

FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

**PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO SOBRE A
RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022
GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO
SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA) COM
INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ
DE VASCONCELOS**

Projeto elaborado com a finalidade de apresentar a Organização Social – Fundação do ABC, com uma breve análise sobre viabilidade para celebração de Aditivo ao Convênio de Gerenciamento do Serviço de Urgência e Emergência Adulto com incremento do Serviço de Pediatria do Hospital Regional “Dr. Osiris Florindo Coelho” – Ferraz de Vasconcelos, assegurando a assistência universal e gratuita à população, em regime de 24 horas/dia.

ABRIL/2024

 FUNDAÇÃO DO ABC <small>Desde 1967</small>	PLANO DE TRABALHO	ELABORADO EM: 10/04/2024
		PÁG: 2 de 31
		PLANO Nº.: XXX
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022 GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA) COM INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS		

Índice

INDICE	2
1. ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE - FUNDAÇÃO DO ABC	4
1.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL – MISSÃO, VISÃO E VALORES	4
1.2 PARCEIRA ESTRATÉGICA	4
1.3 UNIDADES SOB GESTÃO DA FUABC	4
1.4 RESPONSABILIDADE CORPORATIVA	5
1.5 QUALIDADE E RECONHECIMENTO	5
1.6 CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE	6
1.7 COMPLIANCE E GOVERNANÇA CORPORATIVA	6
1.8 PROTEÇÃO DE DADOS	7
1.9 CENTRO UNIVERSITÁRIO FACULDADE DE MEDICINA DO ABC	7
1.9.1 PERFIL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FMABC	7
1.10 INFORMAÇÕES CADASTRAIS	8
2. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	9
2.1. OBJETO	9
2.1.1 DESCRIÇÃO CUSTEIO	9
2.1.2 DESCRIÇÃO EQUIPE ASSISTENCIAL POR TURNO DE 24HS	9
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	11
2.3. OBJETIVO	11
2.4. JUSTIFICATIVA	11
2.5 METAS A SEREM ATINGIDAS/ INDICADORES DE DESEMPENHO	12
2.5.1. INDICADOR DE REMUNERAÇÃO FIXA – PRONTO SOCORRO ADULTO	12
2.5.2 INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO - REMUNERAÇÃO VARIÁVEL - PRONTO SOCORRO ADULTO	12
2.5.3 MONITORAMENTO E AÇÕES PARA ATINGIMENTO DAS METAS - PRONTO SOCORRO ADULTO	13
6. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO - REMUNERAÇÃO VARIÁVEL – PRONTO SOCORRO INFANTIL	19
10.1 BOA PRÁTICA	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
10.2 PROTOCOLOS CLÍNICOS	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

 FUNDAÇÃO DO ABC <small>Desde 1967</small>	PLANO DE TRABALHO	ELABORADO EM: 10/04/2024
		PÁG: 3 de 31
		PLANO Nº.: xxx

**TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022
GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA)
COM INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL
REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

<u>10.3 RESPONSABILIDADES DA FUNDAÇÃO DO ABC</u>	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
<u>11. ETAPAS DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO – PRONTO SOCORRO ADULTO</u>	23
<u>11.1 PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – PRONTO SOCORRO ADULTO</u>	24
<u>11.2 PROPOSTA FINANCEIRA – PONTO SOCORRO ADULTO</u>	24
<u>13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</u>	30
<u>14. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO</u>	31
<u>15. DECLARAÇÃO</u>	31

 FUNDAÇÃO DO ABC <small>Desde 1967</small>	PLANO DE TRABALHO	ELABORADO EM: 10/04/2024
		PÁG: 4 de 31
		PLANO Nº.: xxx
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022 GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA) COM INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS		

1. ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE - FUNDAÇÃO DO ABC

Caracterizada como pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde e entidade filantrópica de assistência social, saúde e educação, a Fundação do ABC foi criada em 1967 com intuito de viabilizar uma faculdade de medicina no Grande ABC. Foi instituída como fundação sem fins lucrativos pelos três municípios do ABC Paulista – Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul. É declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade de Santo André através do registro CMC nº 132.124-1 (PMSA). Em 2007 foi reconhecida como Entidade Benemérita pelas Câmaras de Vereadores de São Bernardo e São Caetano e, em 2009, pela Câmara de Santo André.

Com sede e foro na cidade de Santo André, a Faculdade de Medicina do ABC foi autorizada a funcionar pelo Decreto Federal N.64.062, de 5 de fevereiro de 1969, e reconhecida pelo Decreto Federal N.76.850, de 17 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 1975. Primeira mantida da Fundação do ABC, a FMABC abriga hoje onze cursos de graduação na área de Ciências da Saúde: Biomedicina, Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Psicologia, Gestão em Saúde Ambiental, Tecnologia em Gestão Hospitalar e Tecnologia em Radiologia. Tem como missão promover o ensino, a pesquisa, a assistência e a extensão segundo critérios de excelência acadêmica.

Completado 50 anos de tradição, a escola realizou um antigo sonho no final de 2017, quando foi aprovada como centro universitário. Conforme resultado emitido pelo Ministério da Educação (MEC), a FMABC obteve nota máxima 5 no processo de credenciamento. Com validade de cinco anos, a habilitação foi publicada pelo Ministério da Educação, na edição de 12 de novembro de 2018 do Diário Oficial da União, formalizando o Centro Universitário Saúde ABC.

Considerando que a Fundação do ABC é uma Organização Social de Saúde sem fins lucrativos, os recursos financeiros se dão por meio de Contratos de Gestão, Convênios e Termos de Colaboração firmados entre Municípios e Estado com a finalidade de gerenciar de acordo com o objeto de cada parceria firmada, sempre visando um atendimento de qualidade à população, com diretrizes de economicidade e transparência dos recursos aplicados.

1.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL – MISSÃO, VISÃO E VALORES

A Identidade Organizacional é dividida em três pilares: a missão, visão e valores. E através deles, é possível observar de forma mais específica as características, anseios e desejos da FUABC.



1.2 PARCEIRA ESTRATÉGICA

Com o passar dos anos, a Fundação do ABC começou a ser encarada como parceira estratégica das prefeituras do Grande ABC para a gestão e assistência em saúde. Com o braço de ensino da Faculdade de Medicina do ABC, hoje a Fundação do ABC está à frente de diversas unidades de saúde denominadas gerenciadas – modelo em que a gestão plena dos equipamentos está a cargo da FUABC, tanto na área administrativa como na clínica, sob diretrizes pré-estabelecidas pelo parceiro (Prefeitura ou Governo do Estado).

A Fundação do ABC encerrou 2022 com mais de 26 mil funcionários diretos. Gerencia 16 hospitais e 6 Ambulatórios Médicos de Especialidades (AMEs), além do Centro Universitário FMABC e de uma Central de Convênios, que está à frente de dezenas de unidades nas áreas de Atenção Básica, Saúde Mental, Urgência e Emergência, entre outras.

Anualmente, a rede FUABC realiza mais de 11 milhões de consultas e atendimentos. Além disso, são 18,9 milhões de exames e procedimentos, 133,6 mil cirurgias e 87 mil internações. (*dados de 2021).

1.3 UNIDADES SOB GESTÃO DA FUABC

- Centro Universitário FMABC
- Hospital Estadual Mário Covas de Santo André

 FUNDAÇÃO DO ABC <i>Desde 1967</i>	PLANO DE TRABALHO	ELABORADO EM: 10/04/2024
		PÁG: 5 de 31
		PLANO Nº.: xxx
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022 GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA) COM INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS		

- Hospital da Mulher de Santo André
- AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Santo André
- AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Mauá
- AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Praia Grande
- AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Itapevi
- AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Sorocaba
- AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Santos
- Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental – PAI Baixada Santista
- Complexo de Saúde de Mauá / Hospital Nardini
- Complexo Hospitalar de São Bernardo
 - (Hospital Anchieta, Hospital Municipal Universitário, Hospital Municipal de Clínicas José Alencar e Hospital e Hospital de Urgência)
- Complexo Hospitalar de São Caetano
 - (Hospital Márcia Braido, Hospital Maria Braido, Hospital de Emergências Albert Sabin, UPA Engenheiro Júlio Marcucci Sobrinho, Hospital São Caetano, Hospital Euryclides de Jesus Zerbini e Complexo Municipal de Saúde)
- Instituto de Infectologia Emílio Ribas II do Guarujá
- Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário (CHSP)
- Contrato de Gestão de São Mateus/SP.
- Hospital Municipal de Mogi das Cruzes.
- Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Diadema
- Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Sorocaba
- Central de Convênios
- (Gerência dezenas de planos de trabalho específicos com Secretarias de Saúde Municipais e Secretaria de Estado da Saúde)

A experiência da Fundação do ABC na gestão de unidades de saúde com complexidades e perfis compatíveis com o objeto contratual deste projeto está comprovada através dos atestados de capacidade técnica Anexos ao presente plano.

1.4 RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

Com perfil filantrópico e dedicada integralmente ao ensino, pesquisa, gestão e à assistência à saúde, a Fundação do ABC disponibiliza praticamente 100% da capacidade instalada a serviço do SUS (Sistema Único de Saúde). Presta atendimento à população a partir de parcerias com o Governo do Estado de São Paulo e prefeituras, para a gestão compartilhada e convênios em diversas unidades nos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Guarulhos, Itatiba, Itapevi, São Paulo e Mogi das Cruzes, Santos e Guarujá.

Anualmente, a rede FUABC realiza mais de 5 milhões de consultas e atendimentos. Além disso, são 12,6 milhões de exames e procedimentos, 68 mil cirurgias e 83,5 mil internações.

A participação efetiva da FUABC nos campos da educação e da saúde dos três municípios instituidores e das demais cidades que compõem a rede de atuação demonstra-se pela qualidade do atendimento oferecido à comunidade. Os serviços promotores, preventivos e orientadores para a saúde da população são diversos e abrangem mais de 30 especialidades médicas, sem contar as áreas não médicas, como enfermagem, terapia ocupacional, nutrição e fisioterapia. Já a integração social se faz presente nos vários mutirões gratuitos de saúde e em diversas parcerias firmadas com o Poder Público, que se efetivam por meio de contratos de gestão, convênios e planos de trabalho específicos.

1.5 QUALIDADE E RECONHECIMENTO

A qualidade na gestão, na assistência à saúde, no ensino e na pesquisa tem rendido à Fundação do ABC inúmeras premiações e homenagens. As distinções não são importantes apenas pelo valor simbólico, mas porque reproduzem a preocupação permanente da FUABC e das unidades mantidas em oferecer a melhor

 FUNDAÇÃO DO ABC <i>Desde 1967</i>	PLANO DE TRABALHO	ELABORADO EM: 10/04/2024
		PÁG: 6 de 31
		PLANO Nº.: xxx
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022 GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA) COM INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS		

assistência à população, valorizar a excelência na formação de profissionais de saúde e andar de braços dados com a pesquisa científica.

Em 2016, com apenas um ano de parceria com a FUABC, o contrato de gestão São Mateus foi duplamente premiado. Em dezembro, a equipe da AMA/ UBS Integrada Jardim São Francisco conquistou primeiro lugar por projeto na categoria “Integração AMA e UBS” do prêmio Desafio Mais Saúde na Cidade, da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. Já o trabalho “Programa PAI, reabilitando idosos em São Mateus”, foi selecionado entre as 12 melhores experiências nacionais na primeira edição do “Mapeamento de Experiências de Excelência no Cuidado à Pessoa Idosa no Contexto Domiciliar”, promovido pelo Ministério da Saúde, e representou o Brasil em congresso internacional realizado no Peru. No ano seguinte, o PAI de São Mateus recebeu nova premiação do Ministério da Saúde, desta vez pelo trabalho “Do tédio e tristeza à recuperação da alegria de viver”, sobre a recuperação da autoestima e da qualidade de vida dos idosos. Em novembro de 2018 veio o terceiro prêmio consecutivo, por projeto responsável pelo desenvolvimento de suplemento alimentar destinado a idosos com sarcopenia – quadro de desnutrição que leva a importante perda de massa muscular.

Em 2017, a Fundação do ABC mantenedora recebeu premiação do projeto Líderes da Saúde, na categoria filantropia, promovido pelo Grupo Mídia. No mesmo ano, o Hospital e Pronto-Socorro Central (HPSC) de São Bernardo conquistou dois prêmios na 15ª Mostra Nacional de Experiências Bem-Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças (Expoepi) – iniciativa do Ministério da Saúde.

Em 2018, a Faculdade de Medicina do ABC foi reconhecida com o selo de acreditação do Conselho Federal de Medicina (CFM), referente ao Sistema de Acreditação de Escolas Médicas, o Saeme. A certificação atesta a qualidade da formação oferecida aos recém-graduados em Medicina sob diversos aspectos, como qualidade da gestão, projeto pedagógico, programa educacional, corpo docente, discente e infraestrutura. No mesmo ano, a FMABC firmou parceria com a multinacional IQVIA - The Human Data Science, que certificou o Centro de Pesquisa Clínica da escola com o selo de qualidade 'Prime Site'. A IQVIA é uma das maiores fontes de dados de saúde com curadoria do planeta, detentora de 50% do mercado de pesquisa clínica mundial.

Também em 2018, o Hospital Estadual Mário Covas comemorou a conquista de nova certificação de qualidade. A unidade foi “Acreditada com Excelência”, em nível 3, pela entidade não governamental Organização Nacional de Acreditação (ONA). Já o Hospital Municipal Universitário de São Bernardo foi reconhecido com a “Acreditação Plena”, o selo ‘ONA 3’. No final do ano, o Banco de Leite Humano do Hospital da Mulher de Santo André conquistou credenciamento junto à Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano e recebeu certificação reconhecendo que atende as necessidades estabelecidas pelo Ministério da Saúde na promoção da saúde da mulher e da criança.

1.6 CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE

As Certificações de qualidade dos equipamentos de saúde gerenciadas pela Fundação do ABC por, no mínimo, 5 anos, item obrigatório nos critérios de avaliação técnica, constam anexas a este plano.

1.7 COMPLIANCE E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Fundação do ABC (FUABC) assinou em outubro de 2019, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público do Estado de São Paulo. Trata-se da primeira fundação do Estado a assinar um TAC e vinculá-lo ao programa interno de boas práticas, o Compliance.

Nas primeiras linhas do TAC, o acordo objetiva fortalecer o planejamento, a eficácia e a execução de um Programa de Compliance na Fundação do ABC e em todas as unidades gerenciadas, com propósito de promover maior fiscalização, legalidade, eficiência, moralidade e imparcialidade na gestão administrativa do ente fundacional, instituindo e promovendo a adequação das práticas da FUABC aos princípios constitucionais da Administração Pública. Por sua vez, o compliance consiste na adoção e observância do conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades, e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes, com objetivo de evitar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos.

O TAC também estabelece condições para a incorporação de dirigentes em órgãos de deliberação e direção da FUABC, assim como regras para a contratação de obras e serviços e para a contratação de recursos humanos, com o aperfeiçoamento dos mecanismos para controle de frequência, carga horária e efetivo exercício das funções pelos profissionais. Também há artigo específico sobre a prática de atos lesivos à Administração Pública,

 FUNDAÇÃO DO ABC <i>Desde 1967</i>	PLANO DE TRABALHO	ELABORADO EM: 10/04/2024
		PÁG: 7 de 31
		PLANO Nº.: xxx
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022 GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA) COM INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS		

ou seja, aqueles que causam danos ao patrimônio público ou violam os princípios constitucionais da Administração Pública.

As tratativas para o acordo objetivam a construção de um planejamento interdisciplinar de gestão administrativa e o alinhamento permanente das práticas aos princípios constitucionais da Administração Pública – tendo em vista que, a despeito do regime jurídico privado, a entidade recebe verba pública destinada à execução de sua atividade-fim.

Desde então, FUABC vem adotando medidas que trarão efetividade ao Programa de Integridade, dentre elas estão a implantação do canal de denúncias, a publicação do Código de Conduta Ética da Instituição, o aumento da segurança jurídica institucional e a ampliação dos mecanismos de controle junto às unidades de saúde gerenciadas por meio do instrumento de Compliance – ou seja, as normas de boas práticas que estarão vinculados ao TAC. Além da criação de procedimentos técnicos, vem sendo promovida uma cultura institucional que privilegia a conduta ética como elemento intrínseco do trabalho realizado por todos os colaboradores e como eixo de relações compõem a instituição (fornecedores, distribuidores, colaboradores e clientes). Ainda, a Presidência da FUABC, através de comissão específica, vem realizando a revisão de documentos internos, notadamente Estatuto, Regimento Interno, Regulamento de Gestão e Contratação de Pessoal e Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços (disponível na íntegra no link: https://fuabc.org.br/portaltransparencia/wp-content/uploads/arquivos/fuabc/fuabc_regulamento_de_compras_2016.pdf), ajustando-os às disposições do TAC. O modelo de parceria construído entre FUABC e MP é considerado inovador, pois respalda a aplicação prática do programa interno de boas práticas em um termo externo, o TAC. As disposições trazidas nestes instrumentos vinculam juridicamente a FUABC por prazo indeterminado, certificando que as ações serão perpetuadas ao longo do tempo, independentemente de quem esteja à frente da Presidência, dos hospitais e de todas as unidades de saúde administradas.

A partir da assinatura e homologação do acordo, a Fundação do ABC passou a contar com uma comissão de acompanhamento e monitoramento do TAC, que apresenta ao Ministério Público relatórios periódicos sobre a implantação e execução do Programa de Compliance.

Foi divulgado material informativo, em formato de gibi (Anexo), a todos os colaboradores e parceiros da FUABC do Termo de Ajuste de Conduta – TAC. Este pode ser conferido na íntegra em: https://fuabc.org.br/portaltransparencia/wp-content/uploads/2020/01/gibi_tac_fuabc.pdf.

1.8 PROTEÇÃO DE DADOS

Levando em consideração a crescente preocupação da sociedade por segurança e controle do uso de informações pessoais e a promulgação da Lei Geral de Proteção de Dados, cuja aplicabilidade se dá tanto para órgãos públicos quanto para entidades privadas, foi dado início pela Fundação do ABC, o Programa de Proteção de Dados que engloba a mantenedora, mantida, unidade de apoio administrativo e unidades gerenciadas.

Nosso Programa de Proteção de Dados conta com as etapas: constituição dos grupos de trabalho (Comitês de Proteção de Dados), mapeamento de dados, adequação e análise de riscos e, monitoramento dos processos. Os trabalhos de adequação são considerados processos institucionais continuados, e serão incorporados à instituição permanentemente, uma vez que, os produtos, serviços, processos internos são constantemente alterados. Com a implantação desse programa a intenção é sermos capazes de demonstrar que todas as medidas necessárias foram adotadas, considerando o tempo, custos e tecnologia disponível, para estarmos o mais próximo possível da conformidade, possibilitando uma reação estratégica tempestiva a eventual incidente de proteção de dados.

1.9 CENTRO UNIVERSITÁRIO FACULDADE DE MEDICINA DO ABC

O Centro Universitário FMABC (FMABC), é a primeira mantida pela Fundação do ABC, à qual compete a administração funcional, econômica e financeira.

1.9.1 PERFIL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FMABC

É uma IES (Instituição de Ensino Superior) isolada, sem fins lucrativos, uma organização social de saúde, científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedece ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

 FUNDAÇÃO DO ABC <i>Desde 1967</i>	PLANO DE TRABALHO	ELABORADO EM: 10/04/2024
		PÁG: 8 de 31
		PLANO Nº.: xxx

**TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022
GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA)
COM INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Como organização educacional, estrutura-se com base nos cursos que exercitam a interação entre as funções e enfatiza a universalidade do conhecimento e o fomento à interdisciplinaridade, conforme previsto em seu Estatuto e no Regimento Geral.

Por meio de decisões colegiadas, o Centro Universitário FMABC pratica o princípio da democracia e vivencia a gestão compartilhada, considerando a participação da comunidade acadêmica, com marcante atuação dos colegiados de Curso e Núcleos Docentes Estruturantes.

O Centro Universitário FMABC integra-se à cultura regional e nacional, estimula a interação com a sociedade, busca sua internacionalização e investe na qualidade de seus projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Para cumprir suas finalidades, adota o princípio da liberdade de ensino, como consequência de uma liberdade maior que é a liberdade de pensamento e de sua difusão. Reitera, também, o princípio da não discriminação, a busca da paz, a responsabilidade social e a garantia dos direitos humanos.

Engajado num tempo de inclusão social e de preocupação com o desenvolvimento sustentável, alia-se à política de educação do País na busca do bem-estar comum.

As atividades desenvolvidas pelos cursos são executadas por um quadro docente e funcional, localizado no Campus e em outros campos de estágio, o que viabiliza a plenitude do exercício das funções básicas.

O Centro Universitário FMABC materializa a possibilidade de acesso ao conhecimento, pelas ações sociais que despertam a identidade, mobilizam interesses e levam a compromissos e responsabilidades fundamentadas em processos sociais. É, na realidade, a união do almejado com o feito, o que permite transformar o realizado em alicerce para a conquista de objetivos plenos do Centro Universitário, só viável com o comprometimento de todos, com o derrubar de vaidades e mediocridades e com o compromisso da melhor qualidade e do maior comprometimento com a inclusão social, com a melhor qualidade de vida, com o cuidado da natureza e com o respeito à cultura e à diversidade.

Com todo o progresso do Centro Universitário FMABC, hoje são oferecidos onze (11) cursos de Graduação:

1. Biomedicina
2. Enfermagem
3. Farmácia
4. Fisioterapia
5. Gestão Saúde Ambiental
6. Medicina
7. Nutrição
8. Psicologia
9. Tecnologia Gestão Hospitalar
10. Tecnologia em Radiologia
11. Terapia Ocupacional

1.10 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Razão Social: Fundação do ABC

CNPJ: 57.571.275/0001-00

Atividade Econômica: Atividades de atendimento hospitalar

Endereço: Avenida Lauro Gomes, n.º 2000 - Bairro Sacadura Cabral

Cidade: Santo André **UF:** SP **CEP:** 09060-870 **Telefone:** (11) 2666-5400

E-mail: fuabc@fuabc.org.br

Responsável pela Instituição: Luiz Mario Pereira de Souza Gomes

CPF: 080.134.348-85 **RG:** 15.355.900-7 **Órgão Expedidor:** SSP SP

Cargo: Presidente

Endereço: Avenida Lauro Gomes, n.º 2000 - Bairro Sacadura Cabral

Cidade: Santo André **UF:** SP

CEP: 09060-870 **Telefone:** (11) 2666-5400

Diretor Clínico: Marcello Mihailenko Chaves Magri

 FUNDAÇÃO DO ABC <i>Desde 1967</i>	PLANO DE TRABALHO	ELABORADO EM: 10/04/2024
		PÁG: 9 de 31
		PLANO Nº.: xxx
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022 GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA) COM INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS		

CRM: 91271

Cargo: Diretor Clínico

Função: Diretor Clínico

Endereço: Avenida Lauro Gomes, n.º 2000 - Bairro Sacadura Cabral

Cidade: Santo André UF: SP CEP: 09060-870 Telefone: (11) 2666-5400

2. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Hospital Regional “Dr. Osíris Florindo Coelho” em Ferraz de Vasconcelos na busca de adequação dos seus Serviços de Saúde, e considerando a necessidade de assegurar atendimento médico-hospitalar adequado aos pacientes SUS, de forma a garantir um acolhimento humanizado, proporcionando atenção qualificada e eficiente, propõe o Aditamento da Prestação de Serviços Especializada no Gerenciamento Técnico e Administrativo do Serviço de Urgência e Emergência do Pronto Socorro Adulto para assegurar a continuidade do atendimento qualificado e eficiente no Serviço de Urgência e Emergência de Pediatria (PSI) da Unidade.

A celebração do ajuste visa proporcionar qualidade na execução dos serviços de saúde e atendimento à população, por demanda espontânea, ofertando assistência humanizada voltada a resultados, que deverá obedecer aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, observando às políticas públicas voltadas a área da saúde.

O Hospital Regional “Dr. Osíris Florindo Coelho”, situado no Município de Ferraz de Vasconcelos, responde por uma área de abrangência de 1.652.773 habitantes, sendo um hospital de referência secundária e terciária para a população da região do Alto do Tietê, atendendo várias especialidades médicas, dentre elas: Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Ortopedia, Pediatria, Psiquiatria e Bucomaxilo. Salienta-se que é o único hospital de porta aberta na região no momento, situado entre cidades que não dispõem de Unidades de Pronto Atendimento Adulto no momento e está localizado na R. Princesa Isabel, 270 - Vila Correa, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08502-200.

2.1. OBJETO

2.1.1 DESCRIÇÃO CUSTEIO

DESCRÍÇÃO
Recursos Humanos da área assistencial e administrativa: custeio de salário, encargos que incluem – INSS, FGTS, férias, 13º, auxílio alimentação e refeição, salário, assistência médica, treinamento e capacitação permanente.
Contratação de serviços médicos e fisioterapia e através de pessoa física ou jurídica, em quantidade e qualificação para atendimento à programação pactuada, incluindo custeio de salários, encargos e impostos.
Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos conforme previsto neste plano de trabalho.
Despesas indiretas: Gestão administrativa e assistencial, despesas de Recursos Humanos, Contabilidade, Financeiro, Faturamento e Logística

2.1.2 DESCRIÇÃO EQUIPE ASSISTENCIAL POR TURNO DE 24HS

EQUIPE MÉDICA – PRONTO SOCORRO ADULTO – CONTRATUALIZADO
01 (um) Médico Coordenador
06 (seis) Plantonistas - Período diurno (Clínicos) - (de segunda a domingo)
04 (quatro) Plantonistas - Período noturno (Clínicos) - (de segunda a domingo)
03 (três) Plantonista - Ginecologista/Obstetrícia – Período diurno - (de sexta a domingo)

 FUNDAÇÃO DO ABC <small>Desde 1967</small>	PLANO DE TRABALHO	ELABORADO EM: 10/04/2024
		PÁG: 10 de 31
		PLANO Nº.: xxx



**TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022
GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA)
COM INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL
REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

03 (três) Plantonista - Ginecologista/Obstetrícia – Período noturno - (de sexta a domingo)

01 (um) Plantonista – Cirurgião Vascular – Período diurno (de segunda a domingo)

01 (um) Plantonista – Cirurgia Vascular – Sobreaviso – período noturno (de segunda a domingo)

03 (três) Plantonista – Ortopedista/Traumatologista – Período diurno (de segunda a domingo)

01 (um) Diarista - Ortopedista/traumatologista (4 horas/diárias) de segunda a sexta feira

03 (três) Plantonista – Cirurgião Geral – Período diurno (de sexta-feira a domingo)

03 (três) Plantonista – Cirurgia Geral – Período noturno (de sexta-feira a domingo)

01 (um) Plantonista – Psiquiatra – Período diurno (de segunda a domingo)

01 (um) Plantonista – Psiquiatra - Período noturno (de segunda a domingo)

EQUIPE ENFERMAGEM

01 (um) Enfermeiro Coordenador

06 (seis) Enfermeiros - Período diurno

06 (seis) Enfermeiros - Período noturno

16 (dezesseis) Técnicos de Enfermagem – Período diurno

16 (dezesseis) Técnicos de Enfermagem – Período noturno

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

01 (um) técnico de gesso período de segunda a domingo período diurno

01 (um) técnico de gesso período de segunda a domingo período noturno

01 (um) auxiliar administrativo de segunda a sexta-feira no período diurno

01 (um) analista administrativo de segunda a sexta-feira no período diurno

01 (um) técnico de segurança do trabalho de segunda a sexta

EQUIPE MÉDICA – PRONTO SOCORRO INFANTIL – INCREMENTO

03 (três) Plantonista - Pediatria – Período diurno - (de segunda a domingo)

03 (três) Plantonista - Pediatria – Período noturno - (de segunda a domingo)

01 (um) Coordenador Médico - 30 horas semanais

EQUIPE ENFERMAGEM – PRONTO SOCORRO INFANTIL - INCREMENTO

 FUNDAÇÃO DO ABC <i>Desde 1967</i>	PLANO DE TRABALHO	ELABORADO EM: 10/04/2024
		PÁG: 11 de 31
		PLANO Nº.: xxx
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022 GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA) COM INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS		



03 (três) Enfermeiros - Período diurno
03 (três) Enfermeiros - Período noturno
6 (seis) Técnicos de Enfermagem – Período diurno
6 (seis) Técnicos de Enfermagem – Período noturno

EQUIPE ADMINISTRATIVA – PRONTO SOCORRO INFANTIL – INCREMENTO
01 (um) Escriturário – (segunda a domingo)

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A Prestação do Serviço tem o objetivo de promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na Região do Alto Tietê, apoiar nas diretrizes para o acolhimento no Pronto Socorro Adulto do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos, compreendendo o atendimento nas especialidades médicas de clínica médica, ginecologia/obstetrícia, ortopedia/traumatologia e cirurgia vascular, abrangendo: consulta, medicação, avaliação, reavaliação, observação, internação, procedimentos cirúrgicos ortopédicos e vascular, visita médica, transferência e alta hospitalar, e de enfermagem na Classificação de Risco, Salas de Emergência, Sala de Sutura, Sala de Estabilização e leitos de observação, ao atendimento seguro e resolutivo ao usuário. O atendimento no Pronto Socorro Pediátrico do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos compreenderá o fornecimento de equipe técnica de enfermagem, médica e administrativa especializada, em regime de plantão presencial, nas 24 horas, composta de médicos especialistas em pediatria, através dos quais será ofertado atendimento na assistência pediátrica, assegurando desta forma um acolhimento humanizado, qualificado e eficiente.

A gestão ativa do Serviço de Urgência e Emergência Adulto (PSA) e (PSI) obedecerá ao dimensionamento de Recursos Humanos citados na literatura e órgãos de classes.

A equipe médica atuará nas 24 horas no Pronto Socorro Adulto e Pronto Socorro Infantil para acompanhamento integral e contínuo dos usuários em observação.

O médico atuará de acordo com as normas definidas no regimento do Corpo Clínico e desenvolverá suas ações baseadas em protocolos clínicos e suas ações serão auditadas através do prontuário que deverá conter todos os atendimentos realizados de forma completa, legível e assinado com a respectiva identificação.

A equipe médica do PSA e PSI irá contar com os coordenadores médicos, que dará assistência aos profissionais 07 dias da semana e que a representará nos assuntos relacionados à prestação do serviço objeto do convênio, inclusive nas reuniões e demais assuntos de interesse da Equipe Médica de trabalho, bem como interface entre as equipes.

2.3. OBJETIVO

Plano de Trabalho tem por objetivo o Termo Aditivo do Convênio número de 101/2022 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Serviço de Urgência e Emergência (PSA) com incremento do Serviço de Urgência e Emergência de Pediatria (PSI) do Hospital Regional Ferraz de Vasconcelos, com o objetivo de garantir o acesso e um atendimento seguro e toda linha de cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde da Região do Alto Tietê e regiões circunvizinhas, requer-se após a adoção das medidas pertinente.

2.4. JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem por finalidade disciplinar as obrigações e responsabilidade na formalização do Termo Aditivo ao Convênio nº 101/2022, para a prestação de serviços especializada no atendimento médico hospitalar no Serviço de Urgência e Emergência Pediátrico do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos “Dr. Osíris Florindo”.

O atendimento no Pronto Socorro Pediátrico do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos compreenderá o fornecimento de equipe técnica de enfermagem, médica e administrativa especializada, em regime de plantão

 FUNDAÇÃO DO ABC <i>Desde 1967</i>	PLANO DE TRABALHO	ELABORADO EM: 10/04/2024	
		PÁG: 12 de 31	
		PLANO Nº.: xxx	

**TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022
GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA)
COM INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

presencial, nas 24 horas, composta de médicos especialistas em pediatria, através dos quais será ofertado atendimento na assistência pediátrica, assegurando desta forma um acolhimento humanizado, qualificado e eficiente.

O atendimento aos pacientes obedecerá a normatização aplicável, de acordo com o estabelecido pelo Ministério de Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais legislações aplicáveis ao atendimento oferecido aos usuários.

2.5 METAS A SEREM ATINGIDAS/ INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos pacientes da Unidade e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do serviço.

Decisões eficazes são baseadas na análise de dados e informações. Os processos devem ser avaliados por indicadores (Itens de controle) que permitem determinar em que grau os objetivos foram atingidos (eficácia), o montante dos recursos envolvidos para atingir tais resultados (eficiência) e o impacto causado (efetividade).

Indicadores são medidas de desempenho que expressam resultados em índices numéricos, sua aplicação eficaz gera o aumento de conhecimento sobre os pontos críticos nos processos, permitindo uma avaliação contínua da eficiência desses indicadores, proporcionando informações mensuráveis que descreve a realidade organizacional. O monitoramento de indicadores de desempenho é necessário para que os gestores possam avaliar suas operações e os resultados, além de identificar os gargalos e auxiliar no processo de tomada de decisão. Ou seja, são ferramentas de gestão essenciais para garantir a eficiência e a eficácia das atividades. Serão realizadas reuniões mensais para avaliação e análise dos indicadores e que através dos mesmos serão tratadas metas e proposta de melhorias para sua execução, através de planos de ação.

2.5.1. INDICADOR DE REMUNERAÇÃO FIXA – PRONTO SOCORRO ADULTO

Atendimento no Pronto Socorro Adulto

NÚMERO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	META
01	Atendimento no PS Adulto	<p>Atendimento da demanda mensal dos pacientes da unidade: Produzir um número \geq a</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atendimentos em Clínica Médica: 12.000 • Procedimentos cirúrgicos em Ortopedia: 70 • Procedimentos cirúrgicos em Ginecologia/Obstetrícia: 100 • Procedimentos cirúrgicos em Cirurgia Vascular: 20 • Atendimento Psiquiatria: \geq450 • Atendimento de Cirurgia Geral \geq 350 • Procedimentos Cirúrgicos em Cirurgia Geral: \geq15 • Ginecologia/Obstetrícia \geq 882 	100%

2.5.2 INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO - REMUNERAÇÃO VARIÁVEL - PRONTO SOCORRO ADULTO

Nº	INDICADOR	DESCRIÇÃO	METAS	PONTUAÇÃO (%) UTI
1	Garantir atendimento ininterrupto	O atendimento no Pronto Socorro deverá ser realizado 24 horas dia, ininterruptamente, considerados como tal os atendimentos médicos não programados.	100%	12%

 FUNDAÇÃO DO ABC <i>Desde 1967</i>	PLANO DE TRABALHO	ELABORADO EM: 10/04/2024		
		PÁG: 13 de 31		
		PLANO Nº.: xxx		
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022 GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA) COM INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS				

2	Tempo estimado para atendimento RISCO VERMELHO	É a relação da somatória do tempo (min) da chegada para avaliação dividido pelo número de pacientes atendidos na classificação de risco vermelho	Imediato	3%
3	Tempo estimado para atendimento RISCO AMARELO	É a relação da somatória do tempo (min) da chegada para avaliação dividido pelo número de pacientes atendidos na classificação de risco amarelo	≤30 minutos	5%
4	Tempo de espera para reavaliação após os resultados dos exames complementares.	Média do tempo de espera (min) do paciente após a realização de exames para reavaliação médica.	≤30 minutos	5%
5	Tempo máximo de permanência no PS – Leitos de Observação sem justificativa	É a relação entre o número de pacientes- dia e o número de saídas. Mede o tempo médio que o paciente permanece internado na clínica, resultado é expresso em dias	≤24 hs	5%
6	Adesão aos Protocolos Clínico	demonstra a proporção de pacientes que recebem todas as medidas indicadas para o tratamento dessa condição. O objetivo é que esse valor seja o mais alto possível (máximo = 100%), indicando que uma grande proporção de pacientes que recebem todos os elementos indicados para seu tratamento	100%	8%
7	Taxa de parto cesárea em primípara inferior a 30%	É a relação entre o número total de partos cesáreos e o total de partos (normais e cesáreos)	100%	7%

Os indicadores serão monitorados mensalmente e avaliados trimestralmente para fins financeiros, sendo que o não cumprimento das metas resultará em dedução do valor de repasse, que será descontado proporcionalmente ao peso do indicador não alcançado, no próximo trimestre. A avaliação mensal será necessária para o redirecionamento de ações apontadas após análise.

2.5.3 MONITORAMENTO E AÇÕES PARA ATINGIMENTO DAS METAS - PRONTO SOCORRO ADULTO

Especificação da Meta	Meta	Ações para o Alcance da Meta	Acompanhamento do Atingimento da Meta
Atendimento no Pronto Socorro Adulto	100%	Disponibilizar equipe multiprofissional para atendimento e evolução do paciente.	Análise de indicadores, implementação de planos de ação e medidas educativas
Garantir atendimento ininterrupto	100%	Disponibilizar equipe multiprofissional para atendimento e evolução do paciente.	Análise de indicadores, implementação de planos de ação e medidas educativas.
Tempo estimado para atendimento RISCO VERMELHO	Imediato	Realizar educação permanente e acompanhamento das atividades da equipe multiprofissional	Análise da assertividade da classificação de risco e implementação de medidas educativas.
Tempo estimado para atendimento RISCO AMARELO	≤30 minutos	Realizar educação permanente e acompanhamento das atividades da equipe	Análise da assertividade da classificação de risco e

 FUNDAÇÃO DO ABC <small>Desde 1967</small>	PLANO DE TRABALHO	ELABORADO EM: 10/04/2024
		PÁG: 14 de 31
		PLANO Nº.: xxx



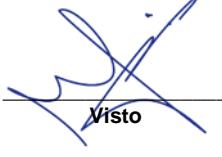
**TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022
GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA)
COM INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL
REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

		multiprofissional	implementação de medidas educativas.
Tempo de espera para reavaliação após os resultados dos exames complementares.	≤30 minutos	Realizar educação permanente e acompanhamento das atividades da equipe multiprofissional	Análise do indicador, verificação dos principais gargalos através de análise de prontuários e implementação de medidas educativas.
Tempo máximo de permanência no PS – Leitos de Observação sem justificativa	≤24 hs	Disponibilizar equipe multiprofissional para atendimento do paciente	Análise de relatório de alta e interface com comissão de prontuários
Adesão aos Protocolos Clínico	100%	Disponibilizar protocolos adequados ao perfil institucional e treinamento de equipes.	Análise específica dos indicadores dos Protocolos e implementação de ciclos de melhoria junto à equipe multiprofissional.
Taxa de parto cesárea em primípara inferior a 30%	100%	Disponibilizar protocolo de atendimento adequado.	Análise de indicadores e realizar correlação com comissão de prontuários, a fim de implementar ciclos de melhoria.
Garantir atendimento dos pacientes portadores de doenças psiquiátricas; Garantir o esclarecimento do responsável legal pelo tratamento proposto, Garantir o acompanhamento da internação até a alta	100%	Disponibilizar fluxo de atendimento adequado.	Análise de prontuários e de solicitações realizadas.
Garantir atendimento de todos os pacientes na especialidade de cirurgia geral, na sala de emergência, observação do pronto socorro, realizar os procedimentos cirúrgicos sempre que necessário, objetivando a segurança do paciente	100%	Disponibilizar fluxo de atendimento adequado.	Análise de prontuários e de solicitações realizadas.
Atender as interconsultas requeridas por outros profissionais médicos em qualquer dependência da unidade na especialidade correspondente.	100%	Disponibilizar fluxo de atendimento adequado.	Análise de prontuários e de solicitações realizadas.

Os indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos pacientes da Unidade e medem aspectos relacionados à efetividade do serviço e ao desempenho da assistência prestada.

Na hipótese de não atingimento das metas de remuneração fixa, em decorrência de falta de demanda de pacientes, poderá ser deliberado pelo Gestor a liberação do repasse integral (fixa e/ou variável), desde que a tenhamos atendido todas as demais obrigações previstas no ajuste.

3. O SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO ADULTO

 FUNDAÇÃO DO ABC <i>Desde 1967</i>	PLANO DE TRABALHO	ELABORADO EM: 10/04/2024
		PÁG: 15 de 31
		PLANO Nº.: xxx
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022 GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA) COM INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS		

O Pronto Socorro deve prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica-cirúrgica, e prestar o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial e procedimentos cirúrgicos necessários, com o propósito de estabelecer e realizar a conduta para cada paciente atendido. Além disso, deve manter pacientes em observação, por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, e encaminharem aqueles que não tiveram suas necessidades resolvidas no Hospital, com garantia da continuidade do cuidado, para internação em serviços hospitalares de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial.

A organização de um modelo de atenção voltado às condições agudas, assim como aos eventos agudos provenientes de agudizações das condições crônicas de saúde, tem como intuito identificar, no menor tempo possível, com base em sinais de alerta, a gravidade de uma pessoa em situação de urgência ou emergência e definir o ponto de atenção adequado para aquela situação, considerando-se, como variável crítica, o tempo de atenção demandado pelo risco classificado.

Serão considerados atendimentos de urgência aqueles não-programados que serão dispensados pelo Pronto Socorro a pessoas que procurem tal atendimento, seja de forma espontânea ou encaminhada de forma referenciada, devido a um processo agudo, clínico ou cirúrgico, no qual há risco de evolução para complicações mais graves ou fatais, porém, não existe um risco iminente de vida. No Pronto Socorro Adulto do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos os casos serão atendidos conforme as suas necessidades individuais, tais como: emergências clínicas, fraturas em ortopedia e traumatologia, feridas láceros-contusas sem grandes hemorragias, urgências em doença vascular periférica, urgências em ginecologia/obstetrícia, asma brônquica, transtornos psiquiátricos etc.

Já o atendimento de emergência corresponde ao processo com risco iminente de vida, diagnosticado e tratado nas primeiras horas após sua constatação, exige que o tratamento seja imediato com o objetivo de manutenção das funções vitais, evitando incapacidade ou complicações graves. Representa situações como choque, parada cardíaca e respiratória, hemorragia, traumatismo crânio-encefálico etc. (Conselho Federal de Medicina, 2015). Essa distinção conceitual entre as condições de urgência e emergência é essencial para estabelecer uma racionalidade assistencial e sua priorização. Para isto o Pronto Socorro irá utilizar o acolhimento com classificação de risco, que é um processo dinâmico que permite a identificação do risco e a vulnerabilidade do usuário, que atribui para cada categoria um número, uma cor e um nome, além do tempo aceitável para a primeira avaliação médica, conforme a figura abaixo:



Os pacientes emergenciais devem entrar direto para sala de estabilização/emergência para atendimento médico imediato, podendo, durante sua estabilização, necessitar de exames diagnósticos, procedimentos invasivos ou

 FUNDAÇÃO DO ABC <i>Desde 1967</i>	PLANO DE TRABALHO	ELABORADO EM: 10/04/2024
		PÁG: 16 de 31
		PLANO Nº.: xxx
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022 GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA) COM INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS		

cirúrgicos e administração de transfusão e/ou medicação. A transferência interna (UTI, CC) ou externa (outras unidades fora do hospital) necessita de acompanhamento, no mínimo, de profissional médico e de enfermagem. Todas as demais classificações diferem por tempo de espera, mas podem necessitar de exames diagnósticos, procedimentos invasivos ou cirúrgicos e administração de transfusão e/ou medicação.

3.1. ESTRUTURA DO PRONTO SOCORRO ADULTO DO HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

3.1.1 ÁREA DO PRONTO ATENDIMENTO

- Recepção/Espera: boxes de abertura de fichas;
- Sala de Acolhimento e Classificação de Risco;
- Consultórios de clínica médica, cirurgia geral, ortopedia, psiquiatria, bucomaxilofacial, ginecologia/obstetrícia e odontologia;
- Salas de: sutura/curativo, gesso, medicação, coleta de exames laboratoriais, exames gráficos (eletrocardiograma), DML, expurgo, guarda de insumos, observação e procedimentos de enfermagem

3.1.2 SALA DE OBSERVAÇÃO

A sala de observação é o espaço onde o paciente passa por atendimentos e tratamento antes de ser liberada ou regulado para os leitos de internação do Hospital Geral de Ferraz de Vasconcelos, ou se necessário, para outro Hospital de referência.

Dependendo de sua evolução que a observação permite a supervisão médica e/ou de enfermagem por período inferior a 24 horas.

3.1.3 ÁREA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Salas de: Choque/emergência com leitos de estabilização, prescrição médica, estoque de material e expurgo.

4. DO PROCESSO ASSISTENCIAL DE TRABALHO

O atendimento no PS Adulto será 24 horas por dia, inclusive nos finais de semana e feriados ininterruptamente e contará com uma equipe multidisciplinar. e executam atividades de assistência à saúde envolvendo atendimentos de urgência e emergência (adulto).

Para o gerenciamento do serviço de urgência e emergência adulto do Hospital Regional “Dr. Osiris Florindo Coelho” – Ferraz de Vasconcelos a Fundação do ABC manterá a organização do serviço atendendo as seguintes diretrizes e as normatizações legais:

- Manterá a integridade da conduta profissional, a imparcialidade no manejo dos casos e o sigilo ético profissional das informações;
- Manterá o Sistema de Classificação de Risco para gerenciamento dos casos e definição das prioridades de cada paciente;
- Gerenciará todos os casos atendidos desde a admissão até a alta de cada paciente;
- Elaborará rotinas administrativas de funcionamento;
- Implantará protocolos de intervenção médica e de enfermagem, Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's) e manual de rotinas atualizados e assinados pela coordenação (médica e de enfermagem). As rotinas abordarão todos os processos envolvidos na assistência, que contemplam desde os aspectos organizacionais até os operacionais e técnicos;
- Disponibilizará dados estatísticos a fim, de análise e elaboração de estratégias para melhora na qualidade do serviço prestado.

Nas unidades de urgência e emergência o trabalho acontece de forma dinâmica e ágil, fazendo com que a equipe multiprofissional de saúde esteja envolvida neste processo, e com isto, seja determinada a competência funcional de resposta, ao ponto que, tanto os médicos como enfermeiros exerçam papéis imperativos nesse atendimento.

 FUNDAÇÃO DO ABC <small>Desde 1967</small>	PLANO DE TRABALHO	ELABORADO EM: 10/04/2024
		PÁG: 17 de 31
		PLANO Nº.: xxx
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022 GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA) COM INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS		

O profissional de enfermagem será responsável pela execução de ações assistenciais, procedendo cuidados diretos e indiretos ao paciente e seu familiar; realizando anotações em prontuário de forma completa e concisa; seguindo as diretrizes estabelecidas pelo COREN.

4.1 PROPOSTA ASSISTENCIAL

Para efetivação do projeto, iniciamos por um plano de trabalho seguido da implantação, manutenção e operacionalização, monitoramento e avaliações dos resultados contratados em projeto.

4.1.1 CORPO CLÍNICO

4.1.1.1 EMERGÊNCIA/URGÊNCIA DO PRONTO SOCORRO – PACIENTES CLASSIFICAÇÃO VERMELHO

Os profissionais da FUABC serão os responsáveis pelo primeiro atendimento aos pacientes classificados com urgência/emergência, prestando aos mesmos os primeiros socorros necessários à manutenção da vida e posteriormente solicitarão atendimento nas especialidades complementares para continuidade da assistência como: cirurgia geral, clínica médica, ginecologia e obstetrícia, ortopedia, psiquiatria, e estes darão a continuidade de condução dos casos (prescrição e evolução médica).

É de atribuição dos profissionais da FUABC:

- avaliar, solicitar e acompanhar a remoção dos pacientes do Pronto Socorro para outra Instituição, bem como dos pacientes que estão sob os cuidados dos profissionais objeto deste convênio, caso seja necessário;
- atender eventuais emergências de pacientes internados em enfermarias do hospital dentro da sua área de atuação;
- preenchimento da declaração de óbito e/ou guia de encaminhamento de cadáver, havendo relação com o atendimento.

4.1.1.2 PRONTO ATENDIMENTO – PACIENTES CLASSIFICAÇÃO AMARELO VERDE/AZUL

Os profissionais da FUABC serão os responsáveis pelo primeiro atendimento aos pacientes fora da situação de urgência/emergência, prestando aos mesmos atendimentos nos consultórios, considerando a classificação de risco atribuída e o tempo estimado para atendimento.

Realizada a consulta o profissional médico poderá prescrever medicação, solicitar exames subsidiários e/ou encaminhar para observação. Na necessidade de reavaliação do paciente, esta ficará a cargo do profissional médico da FUABC.

As condutas acima citadas deverão ser adotadas nas especialidades descritas no item 3.1.1.

4.1.1.3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO PSIQUIÁTRICA

- Atender a qualquer paciente dentro da sua especialidade de psiquiatria, no pronto socorro, ou qualquer dependência da unidade, a qual será priorizada de acordo com as diretrizes gerenciais definidas pela Direção do Hospital.
- Realizar consultas e interconsultas solicitadas, procedimentos na sua especialidade de atuação na unidade;
- Registrar na ficha de atendimento ambulatorial e documentos de internação o CID da doença;
- Fornecer relatório médico quando requerido pelo paciente
- Elaborar documentos médicos e formulários que visem o cuidado integral do paciente e a promoção em saúde.
- Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, respeitando os preceitos legais da medicina e seu nível de complexidade, quando solicitado.
- Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados à sua especialidade;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;

 FUNDAÇÃO DO ABC <small>Desde 1967</small>	PLANO DE TRABALHO	ELABORADO EM: 10/04/2024
		PÁG: 18 de 31
		PLANO Nº.: xxx

**TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022
GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA)
COM INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL
REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**



- Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina terapêutica;
- Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
- Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas a sua função;
- Diagnosticar e tratar, valendo-se de meios clínicos para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente.

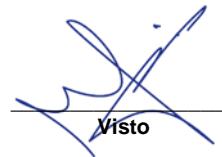
4.1.1.4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

- Atender a qualquer paciente dentro da sua especialidade, no pronto socorro, centro cirúrgico ou em qualquer dependência da Unidade, a qual será priorizada de acordo com as diretrizes gerenciais definidas pela Direção do Hospital.
- Realizar consultas e interconsultas solicitadas, procedimentos e cirurgias da especialidade;
- Registrar na ficha de atendimento ambulatorial e documentos de internação o CID da doença do paciente.
- Fornecer relatório médico quando requerido pelo paciente;
- Elaborar documentos médicos e formulários que visem o cuidado integral do paciente e a promoção em saúde.
- Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, respeitando os preceitos legais da medicina e seu nível de complexidade, quando solicitado.
- Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados à sua especialidade;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina terapêutica;
- Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
- Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas a sua função.
- Diagnosticar e tratar, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente.

4.1.1.5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

- Atender a qualquer paciente dentro da especialidade, em qualquer dependência da Unidade em sua especialidade, a qual será priorizada de acordo com as diretrizes gerenciais definidas pela Direção do Hospital.

 FUNDAÇÃO DO ABC <i>Desde 1967</i>	PLANO DE TRABALHO	ELABORADO EM: 10/04/2024
		PÁG: 19 de 31
		PLANO Nº.: xxx



**TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022
GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA)
COM INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL
REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

- Atendimento Ginecológico/Obstétrico no Pronto Socorro;
- Assistir as pacientes que estão em observação;
- Assistir as pacientes internadas no Pré-Parto do Centro obstétrico;
- Assistir as pacientes internadas na recuperação pós-anestésicas;
- Assistir as parturientes na área destinada ao parto natural;
- Realizar todos os procedimentos Cirúrgicos de Urgência e Emergência;
- Assistir eventuais intercorrências da maternidade;
- Assistir eventuais intercorrências na clínica cirúrgica ginecológica;
- Responsabilizar-se: Pelo exame clínico das pacientes;
- Pela coleta de exame conforme a necessidade; Realizar evolução e prescrição;
- Fazer análise e anotação dos resultados de exames;
Fornecer informações aos familiares;
- Permanecer exclusivamente na Unidade durante o período de plantão;
- Executar outras atividades de interesse ou pertinentes à área de trabalho;
- Preencher todos os campos do prontuário reservado ao médico, mantendo-os atualizados e em perfeitas condições de alta.

5. INDICADOR DE REMUNERAÇÃO FIXA – PRONTO SOCORRO INFANTIL – INCREMENTO

NÚMERO	INDICADOR	DESCRÍÇÃO	META
01	Atendimento Médico no Pronto Socorro Pediátrico	Atendimentos da demanda mensal dos pacientes da unidade: Atendimento em Pediatria: ≥ 5.000	60%
02	Atendimento de Enfermagem no Pronto Socorro Pediátrico	Realizar o primeiro atendimento de enfermagem (Classificação de risco) na demanda dos pacientes: ≥ 5.000	30%

6. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO - REMUNERAÇÃO VARIÁVEL – PRONTO SOCORRO INFANTIL - INCREMENTO

NÚMERO	INDICADOR	META	PONTUAÇÃO
01	Garantir atendimento ininterrupto	100%	10%
02	Tempo estimado entre a chegada do paciente (retirada de senha eletrônica) e a classificação de risco e/ou triagem	≤ 25 minutos	10%

 FUNDAÇÃO DO ABC <i>Desde 1967</i>	PLANO DE TRABALHO	ELABORADO EM: 10/04/2024
		PÁG: 20 de 31
		PLANO Nº.: xxx



**TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022
GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA)
COM INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL
REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

03	Tempo estimado para atendimento RISCO VERMELHO	IMEDIATO	10%
04	Tempo estimado para atendimento RISCO AMARELO	≤30 minutos	10%
05	Atendimento da demanda Referenciada/SIRESP	100%	10%
06	Tempo máximo de permanência no PSI – Leitos de Observação sem justificativa	≤24 hs	7%
07	Adesão aos Protocolos Clínicos.	100%	7%
08	Prontuário Médico adequadamente preenchido	100%	7%
09	Índice de queda de paciente	0%	5%
10	Índice de flebite	≤ 0,24	5%
11	Incidência de não conformidade na administração de Medicamentos	≤ 0,5	5%
12	Pesquisa de satisfação do usuário com resultado ótimo/bom	≥85%	5%
13	Queixas na ouvidoria	≤ 1%	5%
14	Índice de perda de sonda naso enteral	≤ 1,78	2%
15	Taxa de extubação accidental	≤ 0,51	2%
TOTAL			100%

7. DA ESTRUTURA DO PRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO - INCREMENTO

Quantidade	Local	Descrição do local de atendimento
1	Sala Emergência	Área crítica para atendimento e tratamento emergencial e reanimação
3	Consultórios	02 para atendimento médico e 01 para acolhimento com avaliação e classificação de risco.
1	Sala Observação Pediátrica	Composta de 06 leitos, sendo 01 leito de isolamento

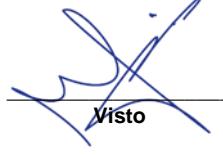
 FUNDAÇÃO DO ABC <i>Desde 1967</i>	PLANO DE TRABALHO	ELABORADO EM: 10/04/2024
		PÁG: 21 de 31
		PLANO Nº.: xxx
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022 GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA) COM INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS		

1	Sala de inalação	Inalação
1	Sala de medicação	Medicação
1	Sala de medicação	Espera externa

8. DIRETRIZES DO ATENDIMENTO

8.1. ATENDIMENTO MÉDICO

- A CONVENIADA será responsável pelo atendimento médico de urgência/emergência, na especialidade de Pediatria, para crianças e adolescentes de 0 até 17 anos, 11 meses e 29 dias, contemplando: consulta, observação, medicação, internação, solicitação de exames para esclarecimentos diagnósticos, reavaliação, urgências e emergências.
- O atendimento no Pronto Socorro Infantil deverá ser realizado, ininterruptamente durante as 24 horas do dia, nos sete dias da semana, considerados como tal os atendimentos médicos não programados, em consonância com as ações recomendadas pela Política Nacional de Humanização, através do Acolhimento com Classificação de Risco (ACR), que se configura como uma das intervenções potencialmente decisivas na reorganização e realização da promoção da saúde em rede.
- A CONVENIADA será responsável pelo primeiro atendimento aos casos pediátricos, independente da gravidade ou patologia, respeitando o sistema de classificação de risco.
- A CONVENIADA deverá estar apta para tratar pacientes em estado grave, com risco iminente de perda de vida, com avaliação rápida, estabilização, tratamento, observação por um período de até 24 horas e se necessário realizar a internação, a alta médica e/ou transferência para outro serviço de referência.
- A CONVENIADA deverá manter equipe médica em quantidade suficiente para atendimento da demanda de Urgência/Emergência sob sua responsabilidade.
- Os profissionais da CONVENIADA devem estar aptos para tratar pacientes em estado grave, com risco iminente de perda de vida, com avaliação rápida, estabilização, tratamento e observação.
- Os médicos da CONVENIADA serão responsáveis pela continuidade de tratamento dos pacientes da emergência, devendo julgar a necessidade de internação, incluindo cuidados intensivos para estes pacientes, solicitando vaga na própria Instituição ou solicitar sua remoção, conforme protocolo já definido pela Unidade.
- Nos casos de maior necessidade e complexidade, deve-se prover o referenciamento e remoção do paciente, garantindo condições para a realização de todas as manobras de sustentação da vida, propiciando a continuidade da assistência adequada em outro nível de atendimento referenciado.
- A demanda espontânea, urgente ou não, em todos os níveis de complexidade, não está submetida a nenhum sistema regulatório, competindo aos serviços da atenção de urgência/emergência atender todos os casos até o esgotamento dos recursos oferecidos pela CONVENENTE, e se for o caso, buscar recursos oferecidos pelo Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo-SIRESP.
- Considerando a importância dos processos de articulação da rede de Serviços de Saúde, é essencial que após a avaliação e tratamento recebidos, a partir da demanda de urgência, no momento da alta deve ser realizada a orientação por guia de referência e contra-referência à Unidade Básica de Saúde para acompanhamento.
- O atendimento a ser prestado pela CONVENIADA deve estar pautado em Protocolos Assistenciais de Urgência/Emergência, definidos pela CONVENENTE.
- O profissional da CONVENIADA será responsável pela continuidade de tratamento dos pacientes da observação do Pronto Socorro Infantil, devendo a equipe médica da CONVENIADA, julgar a necessidade de internação para estes pacientes, solicitar vaga para os pacientes na própria Instituição ou quando necessário pelo Sistema Informatizado de Regulação do Estado se São Paulo-SIRESP.
- A equipe médica da CONVENIADA será responsável pela assistência integral, evolução diária e intercorrências dos pacientes nas dependências do PSI (Salas de Emergências, observação, medicação, inalação, retaguarda, isolamentos), garantindo condições para a realização de todas as manobras de

 FUNDAÇÃO DO ABC <small>Desde 1967</small>	PLANO DE TRABALHO	ELABORADO EM: 10/04/2024
		PÁG: 22 de 31
		PLANO Nº.: xxx
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022 GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA) COM INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS		

sustentação da vida, propiciando a continuidade da assistência adequada dentro das normas de Biossegurança preconizadas.

- As atribuições inerentes aos médicos serão desde a admissão do paciente no Pronto Socorro Pediátrico, na especialidade de Pediatria, até a alta do setor ou transferência do paciente para Internação, seguindo os Protocolos da Unidade.
- É obrigatória a passagem de plantão, médico a médico, na qual o profissional que está assumindo o plantão deve tomar conhecimento do quadro clínico dos pacientes que ficarão sob sua responsabilidade.
- Os profissionais médicos da CONVENIADA deverão respeitar os Protocolos médicos do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos e as Normas e Rotinas pré-estabelecidas. Suas atribuições deverão ser pautadas seguindo as diretrizes estabelecidas pelo CFM.

8.2 ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM

Todos os profissionais de enfermagem da CONVENIADA deverão ser qualificados para o atendimento de Urgência e Emergência Infantil e deverão respeitar os Protocolos de Enfermagem do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos e as Normas e Rotinas pré-estabelecidas. Suas atribuições deverão ser pautadas seguindo as diretrizes estabelecidas pelo COREN.

8.3 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Os enfermeiros da CONVENIADA deverão:

Ter qualificação para Classificação de Risco;

Ser responsáveis pela classificação de risco, respeitando o tempo de máximo de 25 minutos para chamada após a abertura da ficha, e o tempo máximo de 10 minutos para a classificação de cada paciente.

8.4 SALA DE MEDICAÇÃO, COLETA E INALAÇÃO

Os enfermeiros e técnicos de enfermagem da CONVENIADA serão responsáveis pela administração de medicamentos, nebulização e coletas de exames, conforme a demanda diária, respeitando a classificação de risco dos pacientes.

A CONVENIADA deverá designar responsável da enfermagem para transferir os pacientes para a Observação do Pronto Socorro, conforme avaliação e determinação médica ou de enfermagem.

8.5 OBSERVAÇÃO E ISOLAMENTO DO PSI

A CONVENIADA deverá fornecer equipe qualificada, enfermeiros e técnicos de enfermagem, para o atendimento de pacientes internados no referido Setor, conforme demanda diária.

8.6 TRANSPORTE

A CONVENIADA deverá fornecer técnicos de enfermagem para realizar o transporte de pacientes em macas ou cadeiras de rodas para exames ou transferências.

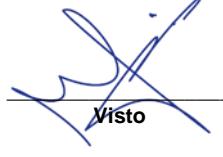
8.7 ESCRITURÁRIO CLÍNICO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)

Terá a função de manter a organização dos prontuários que deverão ser entregues no setor de faturamento do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos até, no máximo, 48 horas após a alta do paciente, com checklist de documentos sugerido pela instituição, já conferido e organizado.

Este profissional da CONVENIADA será responsável pelos assentamentos do censo hospitalar diário, como também pelo levantamento de pesquisa de satisfação do atendimento do cliente.

9 PROCESSO ASSISTENCIAL DE TRABALHO

- A evolução do estado clínico, as intercorrências e os cuidados prestados devem ser registrados pela equipe multiprofissional no prontuário do paciente, em cada turno, e atendendo as regulamentações dos respectivos conselhos de classe profissional e normas institucionais.
- Os Prepostos do Pronto Socorro Infantil (médico e enfermagem) deverão apresentar mensalmente os indicadores institucionais de sua Unidade. Também deverão acolher aos protocolos e indicadores

 FUNDAÇÃO DO ABC <i>Desde 1967</i>	PLANO DE TRABALHO	ELABORADO EM: 10/04/2024
		PÁG: 23 de 31
		PLANO Nº.: xxx
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022 GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA) COM INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS		

sugeridos pelo Núcleo de Segurança do Paciente.

- O Pronto Socorro Infantil poderá ser utilizado como campo de aprendizado aos graduandos e pós-graduandos dos cursos das áreas de saúde das Universidades que tenham parcerias com o Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos, não sendo permitido que nenhuma parceria seja firmada diretamente com a CONVENIADA.
- Os critérios para admissão e alta de pacientes devem ser registrados, assinados pelo Responsável pela admissão e alta hospitalar, além de seguir legislação e normas institucionais vigentes.

10 DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE MÉDICA DA CONVENIADA

10.1 Emergência/Urgência do Pronto Socorro Pediátrico

- Os profissionais da CONVENIADA serão os responsáveis pelo primeiro atendimento de todos os pacientes pediátricos (faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias) classificados com urgência/emergência, prestando aos mesmos os primeiros socorros necessários à manutenção da vida e posteriormente solicitarão avaliação nas especialidades complementares tais como: cirurgia pediátrica, ortopedia/traumatologia, ginecologia/obstetrícia, e estes darão a continuidade de condução dos casos juntamente com o pediatra (prescrição e evolução médica);
- É de atribuição dos profissionais da CONVENIADA o preenchimento da declaração de óbito e/ou guia de encaminhamento de cadáver, havendo relação com o atendimento.

10.2 Observação/ Internação / Isolamento

- O profissional designado pela CONVENIADA será responsável pelos pacientes da Observação, isolamento e Emergências do Pronto Socorro Infantil e a realização de interconsultas solicitadas por outras especialidades do Pronto-socorro;
- O médico Pediatra deverá realizar visitas em todos os pacientes do PSI, independentemente da especialidade, e de acordo com o diagnóstico, estas visitas deverão ser concomitantemente com o médico de cada especialidade;
- Caberá ao profissional à realização da prescrição e evolução médica e ainda, o preenchimento da Alta Médica ou Autorização de Internação Hospitalar - AIH quando necessário;
- O médico pediatra será responsável pelo atendimento das intercorrências de todos os pacientes que se encontram no Pronto Socorro e Enfermaria de Pediatria, independente da especialidade;
- Solicitar o pedido no Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo-SIRESP, quando a especialidade necessária não exista na Unidade, avaliação ou remoção do paciente para outra Instituição, acompanhada de médico da CONVENIADA, se necessário.
- Quando solicitado o profissional deverá conversar com um membro da família, em horário fixado pela Unidade.
- É de atribuição do profissional o preenchimento da declaração de óbito e/ou guia de encaminhamento de cadáver quando relacionado com o atendimento da CONVENIADA.

11 ETAPAS DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO – PRONTO SOCORRO ADULTO – CONTRATUALIZADO

ETAPA	DESCRÍÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$) mensal
1	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos	mensal	1.193.441,22
2	Contratação de equipe assistencial CLT	mensal	551.078,86

 FUNDAÇÃO DO ABC <small>Desde 1967</small>	PLANO DE TRABALHO	ELABORADO EM: 10/04/2024	
		PÁG: 24 de 31	
		PLANO Nº.: xxx	

**TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022
GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA)
COM INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL
REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

3	Contratação de equipe administrativa CLT	mensal	33.804,69
4	Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos	mensal	12.000,00
5	Prestação de serviços para Custos Indiretos	mensal	44.000,00
TOTAL			1.834.324,77

11.2 PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – PRONTO SOCORRO ADULTO – CONTRATUALIZADO

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
1	Prestação de Serviços		
	Prestação de serviços de equipe médicos	14.321.294,64	65,06
2	Recursos Humanos - CLT		
	Contratação de Equipe de Enfermagem	6.612.946,32	30,04
	Contratação de Equipe Administrativa	405.656,28	1,84
3	Serviços de Apoio		
	Contratação de empresa para manutenção de equipamentos	144.000,00	0,7
4	Custos Indiretos		
		528.000,00	2,4
TOTAL 12 MESES		22.011.897,24	100

11.2 PROPOSTA FINANCEIRA – PONTO SOCORRO ADULTO - CONTRATUALIZADO

EQUIPE MÉDICA					
Serviço	Qtde. de Profissionais (A)	Valor (Por Profissional) (B)	Valor Total Plantão (C = AxB)	Valor Total Mensal (D) (Cx30,5)	Valor Total 12 Meses (DX12)
Médico coordenador (20 hs semanal)	1			20.000,00	240.000,00
Médicos Clínico com jornada de 12 horas diárias, sendo: 06 das 07:00 às 19:00hs e 04 das 19:00 às 07:00hs	6	1.620,00	9.720,00	296.460,00	3.557.520,00
	4	1.620,00	6.480,00	197.640,00	2.371.680,00
Médicos Ginecologista/Obstetra com jornada de 12 horas diárias (sexta, sábado e domingo), sendo: 02 das 07:00 às 19:00hs e 02 das 19:00 às 07:00hs	3	1.800,00	5.400,00	72.900,00	874.800,00
	3	1.800,00	5.400,00	72.900,00	874.800,00

 FUNDAÇÃO DO ABC <small>Desde 1967</small>	PLANO DE TRABALHO	ELABORADO EM: 10/04/2024	
		PÁG: 25 de 31	
		PLANO Nº.: xxx	

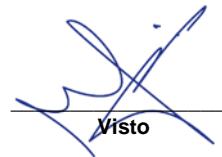
**TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022
GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA)
COM INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL
REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Médicos Cirurgião Vascular com jornada de 12hs diárias, sendo: 01 das 07:00 às 19:00 horas e 01 das 07:00 às 19:00 horas (sobreaviso)	1	1.800,00	1.800,00	54.900,00	658.800,00
	1	680,04	680,04	20.741,22	248.894,64
Médicos Ortopedista/Traumatologista com jornada de 12hs diárias, sendo: 03 das 07:00 às 19:00 horas	3	1.800,00	5.400,00	164.700,00	1.976.400,00
Médicos Ortopedista/Traumatologista com jornada de 04hs diárias (segunda a sexta-feira)	1	600,00	600,00	13.200,00	158.400,00
Médico Psiquiatra com jornada de 12 horas diárias (de segunda a domingo) sendo: 01 das 07:00 às 19 horas e 1 das 19:00 às 07:00 horas	1	2.200,00	2.200,00	67.100,00	536.800,00
	1	2.200,00	2.200,00	67.100,00	536.800,00
Médico Cirurgião Geral com jornada de 12 horas diárias, sendo: 03 das 07:00 às 19:00 e 03 das 19:00 às 07:00 (de sexta a domingo)	3	1.800,00	5.400,00	72.900,00	583.200,00
	3	1.800,00	5.400,00	72.900,00	583.200,00
				1.193.441,22	14.321.294,64

EQUIPE ENFERMAGEM				
Serviço	Qtde. de Profissionais (A)	Valor (Por Profissional) (B)	Valor Total Mensal (C)	Valor Total 12 Meses (D)
Coordenador de Enfermagem - 40hs	1	10.325,34	10.325,34	123.904,08
Enfermeiro - 12 hs	28	6.993,00	195.804,00	2.349.648,00
Técnico de Enfermagem - 12 hs	74	4.661,48	344.949,52	4.139.394,24
TOTAL ENFERMAGEM	103		551.078,86	6.612.946,32

EQUIPE DE APOIO				
Serviço	Qtde. de Profissionais (A)	Valor (Por Profissional) (B)	Valor Total Mensal (C)	Valor Total 12 Meses (D)
Analista Administrativo - 40hs	1	5.047,54	5.047,54	60.570,48
Auxiliar Administrativo Diurno - 36 hs	3	2.859,60	8.578,80	102.945,60
Técnico de Imobilização - 36hs	3	4.759,74	14.279,22	171.350,64
Técnico de Segurança do Trabalho - 40hs	1	5.899,13	5.899,13	70.789,56
TOTAL EQUIPE DE APOIO	8		33.804,69	405.656,28

 FUNDAÇÃO DO ABC <small>Desde 1967</small>	PLANO DE TRABALHO	ELABORADO EM: 10/04/2024
		PÁG: 26 de 31
		PLANO N°.: xxx



**TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022
GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA)
COM INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL
REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

SERVIÇOS DE APOIO		
Serviço	VALOR MENSAL	valor Total 12 Meses
Manutenção de Equipamentos (Preventiva e Corretiva)	12.000,00	144.000,00
TOTAL SERVIÇOS DE APOIO	12.000,00	144.000,00

CUSTOS INDIRETOS		
Serviço	VALOR MENSAL	valor Total 12 Meses
Custos com apoio administrativo	44.000,00	528.000,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS - CONTRATUALIZADO		
Descrição	Valor Mensal FUABC	Valor 12 meses
Equipe Médica	1.193.441,22	14.321.294,64
Equipe de Enfermagem	551.078,86	6.612.946,32
Equipe de Apoio	33.804,69	405.656,28
Serviços de Apoio	12.000,00	144.000,00
Custos Indiretos	44.000,00	528.000,00
TOTAL GERAL	1.834.324,77	22.011.897,24

12 PROPOSTA FINANCEIRA PARA ADITAMENTO

12.1 ETAPAS DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO – PRONTO SOCORRO INFANTIL – INCREMENTO

ETAPA	DESCRÍÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$) mensal
1	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos	mensal	302.800,00
2	Contratação de equipe assistencial CLT	mensal	231.398,34
3	Contratação de equipe administrativa CLT	mensal	11.195,80
4	Prestação de serviços para Custos Indiretos	mensal	12.311,63
TOTAL			557.705,76

12.2 PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – PRONTO SOCORRO INFANTIL - INCREMENTO

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
1	Prestação de Serviços		
	Prestação de serviços de equipe médicos	3.633.600,00	54,29
2	Recursos Humanos - CLT		
	Contratação de Equipe de Enfermagem	2.776.780,03	41,49

 <p>FUNDAÇÃO DO ABC Desde 1967</p>	PLANO DE TRABALHO	ELABORADO EM: 10/04/2024	
		PÁG: 27 de 31	
		PLANO N°.: xxx	

**TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022
GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA)
COM INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL
REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Contratação de Equipe Administrativa	134.349,55	2,01
3 Custos Indiretos		
	147.739,56	2,2
TOTAL 12 MESES	6.692.469,14	100

12.3 PROPOSTA FINANCEIRA – PONTO SOCORRO INFANTIL - INCREMENTO

EQUIPE MÉDICA - PSI							
Setor	Serviço		Qtde. de Profissionais (A)	Valor (Por Profissional) (B)	Valor Total Plantão (Ax B)	Valor Total Mensal (D) (Cx30,5)	Valor Total 12 Meses (DX12)
PSI	COORDENAÇÃO - deve ter título de especialista em pediatria para responder pela Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	30 HS SEMANAS	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
	MÉDICO PLANTONISTA - DIURNO - certificado de residência médica (MEC) ou título de especialista em PEDIATRIA	07:00 às 19:00	3	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00	R\$ 146.400,00	R\$ 1.756.800,00
	MÉDICO PLANTONISTA - NOTURNO - com certificado de residência médica (MEC) ou título de especialista em PEDIATRIA	19:00 às 07:00	3	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00	R\$ 146.400,00	R\$ 1.756.800,00
TOTAL MÉDICO						R\$ 302.800,00	R\$ 3.633.600,00

EQUIPE ENFERMAGEM						
SETOR	SERVIÇO	HORÁRIO	QUANTIDADE PROFISSIONAIS (A)	VALOR POR PROFISSIONAL (B)	TOTAL MENSAL (D) (Cx30,5) (Ax B)	TOTAL 12 MESES (E) (Dx12)
PSI	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	07:00 às 16:00	0	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	ENFERMEIRO DIURNO	07:00 às 19:00	7	R\$ 7.542,65	R\$ 52.798,54	R\$ 633.582,49
	ENFERMEIRO NOTURNO	19:00 às 07:00	7	R\$ 9.584,16	R\$ 67.089,10	R\$ 805.069,22
	TEC. DE ENFERMAGEM DIURNO	07:00 às 19:00	9	R\$ 5.197,52	R\$ 46.777,64	R\$ 561.331,67
	TEC. DE ENFERMAGEM NOTURNO	19:00 às 07:00	10	R\$ 6.473,31	R\$ 64.733,05	R\$ 776.796,65
TOTAL EQUIPE ENFERMAGEM					R\$ 231.398,34	R\$ 2.776.780,03

EQUIPE ADMINISTRATIVA E APOIO						
SETOR	SERVIÇO	OBSERVAÇÃO POSTO E HORÁRIO	QUANTIDADE PROFISSIONAIS (A)	VALOR POR PROFISSIONAL (B)	TOTAL MENSAL (D) (Cx30,5) (Ax B)	TOTAL 12 MESES (E) (Dx12)

 FUNDAÇÃO DO ABC <i>Desde 1967</i>	PLANO DE TRABALHO	ELABORADO EM: 10/04/2024
		PÁG: 28 de 31
		PLANO N°.: xxx

**TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022
GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA)
COM INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL
REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

PSI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - segunda a domingo	12 X 36 diurno	3	R\$ 3.731,93	R\$ 11.195,80	R\$ 134.349,55
TOTAL EQUIPE ADMINISTRATIVA					R\$ 11.195,80	R\$ 134.349,55

CUSTOS INDIRETOS			
DESCREVER DESPESAS	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES	
Despesas Indiretas	R\$ 12.311,63	R\$ 147.739,56	
TOTAL CUSTOS INDIRETOS		R\$ 12.311,63	R\$ 147.739,56

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PARA O ADITAMENTO			
DESCRÍÇÃO	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL 12 MESES (D)	
EQUIPE MÉDICA	R\$ 302.800,00	R\$ 3.633.600,00	
EQUIPE ENFERMAGEM	R\$ 231.398,34	R\$ 2.776.780,03	
EQUIPE ADMINISTRATIVA	R\$ 11.195,80	R\$ 134.349,55	
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 12.311,63	R\$ 147.739,56	
TOTAL GERAL	R\$ 557.705,76	R\$ 6.692.469,14	

13 NOVA BASE MENSAL – VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

NOVA BASE TOTAL DOS SERVIÇOS			
DESCRÍÇÃO	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL 12 MESES (D)	
EQUIPE MÉDICA	R\$ 1.496.241,22	R\$ 17.954.894,64	
EQUIPE ENFERMAGEM	R\$ 782.477,20	R\$ 9.389.726,35	
EQUIPE ADMINISTRATIVA	R\$ 45.000,49	R\$ 540.005,83	
SERVIÇOS DE APOIO PSA	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00	
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 56.311,63	R\$ 675.739,56	
TOTAL GERAL	R\$ 2.392.030,53	R\$ 28.704.366,38	

14 DESPESAS INDIRETAS

A finalidade dos recursos apresentados à título de despesas e custos indiretos oriundos dos Convênios firmados entre a Fundação do ABC e o Estado é manter e aprimorar a estrutura administrativa e operacional da Fundação do ABC – Organização Social de Saúde.

A Fundação do ABC - Organização Social de Saúde – Unidade Central, para realizar seus objetivos, a título de fomento público, precisa dispor de verbas orçamentárias suficientes para custear seu aparato operacional, que são destinados ao alcance das metas estabelecidas e consequentemente o adimplemento do Convênio/Contrato.

 FUNDAÇÃO DO ABC <i>Desde 1967</i>	PLANO DE TRABALHO	ELABORADO EM: 10/04/2024
		PÁG: 29 de 31
		PLANO Nº.: xxx

**TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022
GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA)
COM INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**



Visto

- Folha de pagamento - Departamentos - Departamento Pessoal, SESMT, Compras e Suprimentos, Contabilidade, Gerencia/Diretorias, Prestação de Contas, Financeiro, Jurídico;

- Insumos e Serviços – Material expediente e escritório, locação de impressoras e computadores, ponto eletrônico, sistema integrado, copiadora, telefonia, serviço de motoboy, contrato de telegrama.

O cálculo é elaborado com base nas despesas lançadas no balanço de nossa administração, mensurando horas trabalhadas de acordo com a representatividade de cada contrato, ou seja, a demanda/quantidade existente de trabalho de cada contrato, como:

- quantidade de funcionários;
- benefícios aplicados;
- controle de férias;
- serviços de autônomos;
- compras realizadas;
- contratos firmados;
- lançamentos contábeis;
- movimento financeiro;
- gestão da unidade.

Sendo este cálculo apresentado mensalmente juntamente com a prestação de contas, em forma de Nota de Débito, tendo a composição de hora/homem, detalhamento das despesas, cálculo de distribuição por representatividade e apresentação de despesas específicas ao referido convenio/contrato. No caso de despesas específicas de cada contrato, a cobrança é feita forma direta, a qual não é rateada com outros contratos, exemplo: Telegrama para notificação de funcionário, (demissão, abandono de emprego, aprovação processo seletivo) de algum contrato específico, será cobrado somente desse contrato.

DETALHAMENTO DO CÁLCULO DE RATEIO DE DESPESAS

Os critérios adotados para cálculo do rateio de gastos, foram estabelecidos como segue:

- Mensalmente a contabilidade levanta o balancete da unidade organizacional que serve de base de rateio de suas despesas, que são rateadas para suas unidades gerenciadas;
- Efetua-se o levantamento das despesas, número de funcionários e horas trabalhadas no mês, das áreas da OSS, compreendendo as Diretorias acima destacadas;
- Apura-se o custo hora dos funcionários de cada uma das áreas, dividindo as despesas respectivas pelo número de funcionários;
- Distribui-se as horas trabalhadas e respectivo custo hora, para as unidades mantidas, tomando por base as horas que a unidade utilizou de cada uma das áreas de apoio que compõe a FUABC;

CRITÉRIO PARA ANÁLISE DE DEMANDAS (POR PONTOS)

RECURSOS HUMANOS: Emissão de relatórios de folha de pagamento e cadastro funcional para vários fins, interpretação e aplicação de alterações de legislação trabalhista, cálculos de impactos salariais, alinhamento financeiro com as secretarias acerca de aplicação reajustes e prazos, declarações e relatórios em resposta ao requisitado pelo Tribunal de Contas do Estado, elaboração e administração de seleção pública ou interna, participação em questionamento pelo Ministério do Trabalho relativos a convenções coletivas sindicais, preposição em audiências trabalhistas;

COMPRAS/ SUPRIMENTOS: Alinhamento das demandas/necessidades provenientes das secretarias; acompanhar, controlar e dar assistência nos processos de compras e prestações de serviços; atendimento de demandas especiais vindas das secretarias; levantamento de dados e resposta aos Controles Internos e Tribunal de Contas do Estado; acompanhamento junto ao setor jurídico quanto aos processos de compras;

CONTABILIDADE: Conciliação de contas contábeis: ativos, passivos, receitas e despesas; consolidação e conferências de todos os balanços; elaboração de respostas para o Tribunal de Contas e Controles internos; elaboração do anexo 8; atendimento às solicitações provenientes das prefeituras;

GABINETE/ SUPERINTENDENCIA/ DIRETORIA/ GERENCIA: Acompanhar, controlar, fiscalizar e dar assistência aos contratos/ convênios as secretarias de saúde dos Municípios; elaborar plano de trabalho e suas renovações; acompanhar/fiscalizar a execução das cláusulas previstas em contrato; estabelecer **um canal de**

 FUNDAÇÃO DO ABC <i>Desde 1967</i>	PLANO DE TRABALHO	ELABORADO EM: 10/04/2024	
		PÁG: 30 de 31	
		PLANO Nº.: xxx	

**TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022
GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA)
COM INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL
REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

comunicação direta com as secretarias de saúde dos Municípios, superintendência e diretorias da Central de Convênios sobre os assuntos em geral, relativos aos contratos com os Municípios.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Elaboração do anexo 8 e anexo 17, elaboração de relatório de execução; relatório de fluxo de caixa; conciliação bancária; elaboração de diversos relatórios para a prestação de contas; demanda de controle interno e externo; demanda do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; levantamento de documentos para solicitação de repasse; elaboração da prestação de contas;

FINANCEIRO: Elaboração de relatórios de controle de pagamentos de despesas, receitas, saldos bancários, fluxos de caixa, posição financeira; alinhamento financeiro com as secretarias; atendimento de demandas (relatórios/dados/acompanhamento) por parte das secretarias; elaboração de respostas aos Controles Internos e Tribunal de Contas;

14.1 DETALHAMENTO DAS DESPESAS INDIRETAS

P.S HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES		
TIPO DO GASTO	VALOR	
DESPESAS COM MATERIAIS	R\$	280,91
SERVIÇOS DE APOIO TERCEIROS	R\$	6.010,76
DESPESAS COM PESSOAL	R\$	49.943,58
UTILIDADE PÚBLICA	R\$	76,39
GASTOS DO MÊS	R\$	56.311,63

15 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para execução do aditamento ao Convênio nº 101/2022 - Gerenciamento Técnico e Administrativo do Serviço de Urgência e Emergência (PSA) com Incremento do Serviço de Urgência e Emergência de Pediatria (PSI) Do Hospital Regional De Ferraz De Vasconcelos, serão destinados recursos financeiros no montante total de R\$ 28.704.366,38 (vinte e oito milhões e setecentos e quatro mil e trezentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos)

MÊS	OBJETO	CONCEDENTE
mai/24	Custeio	2.392.030,53
jun/24	Custeio	2.392.030,53
jul/24	Custeio	2.392.030,53
ago/24	Custeio	2.392.030,53
set/24	Custeio	2.392.030,53
out/24	Custeio	2.392.030,53
nov/24	Custeio	2.392.030,53
dez/24	Custeio	2.392.030,53
jan/25	Custeio	2.392.030,53
fev/25	Custeio	2.392.030,53
mar/25	Custeio	2.392.030,53
abr/25	Custeio	2.392.030,53
TOTAL		28.704.366,38

 FUNDAÇÃO DO ABC <small>Desde 1967</small>	PLANO DE TRABALHO	ELABORADO EM: 10/04/2024
		PÁG: 31 de 31
		PLANO Nº.: xxx
TÍTULO: PLANO DE TRABALHO PARA O TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO NÚMERO DE 101/2022 GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PSA) COM INCREMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PEDIATRIA (PSI) DO HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS		

16 PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: Data da Assinatura do Termo Aditivo
- Duração: 12 meses

17 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde, para efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Santo André, 11 de abril de 2024.



LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE - FUNDAÇÃO DO ABC

Projeto elaborado por:
Rafaela Patini Borges dos Santos
Coordenadora Administrativo